

OF. /SEMED/AT - DGE Nº 156/2026

Iúna/ES, 01 de Abril de 2026.

Assunto: Justificativa das Especificações da Área do Imóvel – Chamamento Público

Prezados,

Em complemento ao processo de chamamento público já instaurado, apresentamos a justificativa técnica referente às especificações exigidas para o imóvel a ser selecionado.

A definição da área construída mínima de 450 m², composta por 06 (seis) cômodos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha e 01 (um) pátio coberto, fundamenta-se na necessidade de garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando ambiente organizado, funcional e compatível com a quantidade de usuários atendidos.

Os cômodos previstos são essenciais para a distribuição adequada das atividades administrativas e operacionais, evitando sobrecarga de espaços e assegurando melhores condições de trabalho e atendimento. A existência de dois banheiros é indispensável para atender de forma adequada à demanda diária de usuários, respeitando critérios de higiene e conforto. Já a cozinha se faz necessária para suporte às atividades internas, contribuindo para a rotina operacional da unidade.

Quanto à exigência de área externa mínima de 450 m² destinada ao pátio descoberto, está se justifica pela necessidade de dispor de espaço apropriado para

embarque e desembarque de alunos. Tal medida é fundamental para garantir a segurança, organização do fluxo de pessoas e veículos, além de reduzir riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Assim, as especificações estabelecidas não são arbitrárias, mas sim decorrentes de critérios técnicos e operacionais, visando assegurar que o imóvel selecionado atenda de forma plena e eficiente às demandas da Administração e ao interesse público.

Atenciosamente,

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assinado digitalmente por BRENO
VINICIUS DA SILVA
OLIVEIRA:1285314700
DN: cn=BRENO VINICIUS DA SILVA
OLIVEIRA:1285314700, ou=presencial,
o=ICP-Brasil, c=BR
Data: 2025.04.01 11:08:44 -0300

